

4.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente se encontra vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República*, onde vem anunciado, bem como a área profissional a que se candidata;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- f) Pedido para ser admitido ao concurso.

4.3 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista de ginecologia/obstetrícia, com menção expressa da classificação final, obtida na sequência da conclusão do internato médico na 2.ª época de 2009 ou 1.ª época de 2010, na Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

5 — A lista de classificação final dos candidatos admitidos e excluídos, será afixada no expositor existente no corredor do Serviço de Recursos Humanos desta Maternidade

6 — Constituição do júri:

Presidente — Maria José Silva Alves — Assistente Graduada Sénior da carreira especial médica do Mapa de Pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa.

1.º Vogal Efectivo — Dr. Pedro Teixeira Melo Sereno — Assistente Graduada de Ginecologia/Obstetrícia da carreira especial médica do Mapa de Pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa.

2.º Vogal Efectivo — Dr.ª Maria de Fátima Cavaco Palma — Assistente Graduada de Ginecologia/Obstetrícia da carreira especial médica do Mapa de Pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa.

1.º Vogal Suplente — Dr.ª Elsa Maria Abrantes Pinto Delgado — Assistente Graduada de Ginecologia/Obstetrícia da carreira especial médica do Mapa de Pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa.

2.º Vogal Suplente — Dr.ª Maria Isabel Nogueira Pedro — Assistente Graduada de Ginecologia/Obstetrícia da carreira especial médica do Mapa de Pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa.

7 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maternidade Dr. Alfredo da Costa, 23 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Jorge da Cunha Branco*.

203735083

Inspeção-Geral das Actividades em Saúde

Louvor n.º 506/2010

O Senhor Dr. Felisbelo Martins Jerónimo, ao longo da sua vida profissional, prestou elevados contributos na área da saúde.

Desde 27.07.2002 exerceu o cargo de Subinspector-Geral desta Inspeção-Geral, tendo cessado funções em 31.07.2010, por motivo de aposentação.

É com subida honra e inteira justiça conceder-lhe público louvor e reconhecimento pelas suas qualidades humanas e capacidade de relacionamento interpessoal com que exerceu as suas funções, salientando o seu elevado sentido de serviço público, competência técnica, ética, zelo, pedagogia, dedicação e disponibilidade com que sempre pautou o seu comportamento pessoal e profissional, destacando, ainda, como dirigente da IGAS a sua grande lealdade, desprendimento e a constante preocupação em bem-fazer e bem-servir.

19 de Setembro de 2010. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.
203737019

Instituto da Droga e da Toxicodpendência, I. P.

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 19469/2010

1 — Nos termos do disposto no n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º e do artigo 50.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de

Fevereiro, conjugada com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Junho de 2010, se encontra aberto o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de seis postos de trabalho, da carreira e categoria de assistente operacional, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto da Droga e da Toxicodpendência, I. P.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), até à publicação de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, não foi efectuada a consulta prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Âmbito do Recrutamento: Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, sob o n.º 1335/2009/SEAP, de 12 de Outubro de 2009, e por despacho do Ministro de Estado e das Finanças, sob o n.º 748/09/MEF, de 14 de Outubro de 2009, foi autorizada, a título excepcional, nos termos do n.º 6, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, mediante recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e por tempo determinado ou determinável no âmbito do Ministério da Saúde.

5 — Política de Igualdade: Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, e em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 — Local de Trabalho — Área geográfica de intervenção da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto da Droga e Toxicodpendência, I. P.

7 — Forma e Prazo para apresentação de candidaturas:

7.1 — Prazo — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Formalização da candidatura — As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente, sob pena de exclusão, em formulário próprio, no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e do Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio. O formulário encontra-se disponível no endereço www.idt.pt e deverá ser acompanhado de carta dirigida ao Presidente do Conselho Directivo do instituto da Droga e Toxicodpendência, I. P., solicitando a sua admissão ao procedimento concursal, mencionando o número do aviso de abertura do *Diário da República*, via correio registado, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1 do presente aviso, para Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IDT, I. P., Av. Columbano Bordalo Pinheiro n.º 87 — 3.º - 1070-062 Lisboa, ou entregue pessoalmente, no serviço de expediente na morada indicada, das 09:00 h às 12:30 h e das 14:30 h às 16:30 h, dentro do mesmo prazo.

7.3 — A apresentação de candidatura em suporte de papel deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem os factos referidos no mesmo, designadamente, fotocópia dos certificados das acções de formação/seminários/conferências relacionados com o conteúdo funcional do posto de trabalho a que se candidata;
- c) Declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, onde conste de forma inequívoca, a relação jurídica de emprego público detida.
- d) Comprovativos das avaliações de desempenho que obteve, quando tal se aplique;
- e) Declaração emitida pelo Serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, comprovativa das principais tarefas correspondentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, com indicação da duração do seu exercício;

7.4 — As falsas declarações eventualmente prestadas pelos candidatos, serão punidas nos termos da lei penal, e constituem infracção disciplinar.

8 — Caracterização dos postos de trabalho:

Assegurar o atendimento telefónico, Assegurar a distribuição de documentação, nomeadamente ao nível do serviço externo. Assegurar o funcionamento de reprografia bem como outras tarefas de logística e expediente geral. Manter as instalações em boas condições de higiene e